

EDITAL

ANÚNCIO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Referência: “Revisão do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (2020-2030) de Vila Nova de Poiares”

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito da Prestação de Serviços “Revisão do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (2020-2030) de Vila Nova de Poiares”, adjudicada à Escola Superior Agrária do IPC pela Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares e cujo contrato foi assinado por ambas as partes, nas seguintes condições:

A bolsa terá por finalidade a implementação e o desenvolvimento das seguintes atividades:

- 1) Recolha de dados e produção integral dos Cadernos que compõem o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) de Vila Nova de Poiares;
- 2) Trabalho de campo para recolha de informação diversa para o PMDFCI;
- 3) Produção de cartografia diversa em Sistemas de Informação Geográfica (SIG) para o PMDFCI;
- 4) Produção de resultados e cartografia com base em simuladores de comportamento de fogo;
- 5) Colaboração em tarefas administrativas.

Área científica genérica: Agricultura e Ciências Florestais

Área científica específica: Ciências Florestais

Requisitos:

- Possuir licenciatura e estar inscrito em mestrado na área das Ciências Florestais, Ciências Agrónomicas, Biologia, Ecologia, Ambiente, Geografia ou áreas afins.
- Com experiência em:
 - a) Produção literária (escrita) de relatórios ou outros textos relevantes;
 - b) Trabalho de campo;
 - b) Sistemas de Informação Geográfica;

d) Liderança de projetos.

- Carta de condução e viatura própria disponível para viagens recorrentes ao longo do projeto.

Plano de trabalhos:

O plano de trabalho consistirá na revisão do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) de Vila Nova de Poiares, dada a necessidade de rever este Plano no final do período de vigência da versão atual. A revisão do PMDFCI será de acordo e nos termos previstos no Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro, que homologa o Regulamento do PMDFCI, no Despacho n.º 1222-B/2018, de 2 de fevereiro, e no Guia Técnico disponibilizado pelo ICNF, I.P. Deste modo, este trabalho tem como objetivos:

1. Produção do Caderno I: Diagnóstico (Informação de Base), onde se inclui a atualização da carta de ocupação de solo (COS 2015), a atualização da análise do histórico e da causalidade dos incêndios;
2. Produção do Caderno II: Plano de Ação, onde se inclui a atualização dos modelos de combustível florestais, a revisão / atualização da cartografia de risco, a atualização da rede regional de DFCl (infraestruturas DFCl, FGC, RVF, RPA, etc.) e a identificação de áreas prioritárias para gestão de combustíveis associadas a grandes incêndios com recurso a simuladores de comportamento de fogo;
3. Produção do Caderno III: Plano Operacional Municipal (POM), onde se inclui a atualização / revisão de toda a informação de caráter operacional que integra o POM e a validação no terreno dos Locais de Estacionamento Estratégico.

O bolseiro será responsável pela produção integral de todos os textos e elementos gráficos dos Cadernos que compõem o PMDFCI de Vila Nova de Poiares, bem como pela recolha de toda a informação necessária, que pressupõe a realização de vários dias de trabalho de campo para recolha de dados e a realização de reuniões periódicas no Município de Vila Nova de Poiares. No final da bolsa, a revisão do PMDFCI deverá ter sido entregue e validada pelas entidades competentes.

Período da bolsa:

A bolsa tem a duração de cinco meses, não renovável, em regime de exclusividade, conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor, com início previsto em janeiro de 2020 e término em maio de 2020.

Subsídio de Manutenção Mensal:

798,00 euros, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação no País atribuídas pela FCT, I.P. (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) sendo o pagamento efetuado mensalmente por transferência bancária.

A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela respetiva inscrição, havendo lugar, também, à realização de seguro de acidentes pessoais.

Local de Trabalho:

O trabalho será desenvolvido na Escola Superior Agrária de Coimbra do IPC, sob a orientação científica de Joaquim Manuel Sande da Silva e coorientação de Ernesto de Deus.

Critérios de Seleção:

Os critérios de avaliação das candidaturas são os seguintes:

- A. Produções literárias (trabalho de escrita): artigos, livros ou capítulos de livro, relatórios ou outros textos relevantes (40 pontos por uma produção, mais 10 pontos por cada, até um máximo de 100 pontos);
- B. Experiência em trabalho de campo (40 pontos por um ano de experiência, mais 10 pontos por cada ano, até um máximo de 100 pontos);
- C. Conhecimentos de SIG (0-100 pontos);
- D. Entrevista (pontuação média do júri; 0-100 pontos);

* Apenas os cinco melhores candidatos, de acordo com a pontuação global, serão chamados a entrevista.

Pontuação global (0 – 100): $0.25 * A + 0.25 * B + 0.25 * C + 0.25 * D$

Composição do Júri:

O júri responsável pelo processo de seleção será constituído pelos Professores Doutores:

Efetivos: Professores Doutores Joaquim Manuel Sande da Silva, Filomena Gomes e David Rodrigues.

Suplentes: Professores Doutores José Gaspar e Teresa Vasconcelos.

Documentos a apresentar:

As candidaturas deverão integrar os seguintes documentos:

- Carta de motivação do candidato dirigida ao Presidente do júri (Professor Joaquim Sande Silva);
- O curriculum vitae datado e assinado;
- Fotocópia dos certificados de habilitações;

Prazo de receção de candidaturas:

Será de 10 dias úteis, de 03/01/2020 a 16/01/2020.

As candidaturas deverão ser enviadas por correio eletrónico, para o seguinte endereço de e-mail:

bolsas.investig@ipc.pt ou por correio registado para a morada:

Instituto Politécnico de Coimbra

A/C Departamento de Gestão de Recursos Humanos

Rua da Misericórdia, Lagar dos cortiços - S. Martinho do Bispo

3045-093 Coimbra

colocando no assunto a referência: PMDFCI Poiares

Legislação e regulamentação aplicável:

A atribuição de bolsa tem por base a Lei nº40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) alterada e republicada pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, atualizado pelos: Decreto-Lei n.º 233/2012, Lei n.º 12/2013, Decreto-Lei n.º 89/2013 e Decreto-Lei n.º 123/2019; e o Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro).

Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por classificação final obtida, afixada em local visível e público na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Coimbra, vitrine alocada aos Recursos Humanos da ESAC, no Bloco B), sendo todos os candidatos notificados, para efeitos de audiência prévia dos interessados, através de e-mail.

Para mais informações contactar: Joaquim Sande Silva através de e-mail jss@esac.pt

Coimbra, 02 de janeiro de 2020